

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Portaria UFES nº 531, de 28 de setembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.008392/2021-17,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir na estrutura da Ufes todos os Colegiados de Curso constantes dos Anexos I e IV da Resolução nº 22/2019-CUn/UFES.

Art. 2º Extinguir na estrutura da Ufes todos os Programas de Pós-Graduação constantes dos Anexos I e IV da Resolução nº 22/2019-CUn/UFES.

Art. 3º Criar na estrutura da Ufes todos os Colegiados citados nos anexos I e IV da Resolução nº 22/2019-CUn/UFES com o nome de Coordenação de Curso de [nome do curso de Graduação].

Art. 4º Criar na estrutura da Ufes todos os Programas de Pós-Graduação citados nos anexos I e IV da Resolução nº 22/2019-CUn/UFES com o nome de Coordenação do Programa de Pós-Graduação de [nome do Programa de Pós-Graduação].

Parágrafo único. A exceção está no Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica, já extinto e criado o Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas por meio da Portaria nº 324/2020-R, e no Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, já extinto e criado o Programa de Pós-Graduação em Agronomia por meio da Resolução nº 33/2020-CUn/UFES, ambos após a Resolução nº 22/2019-CUn/UFES. Estes deverão ser considerados os novos nomes para a alteração da nomenclatura inicial citada no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/80967](#)

